



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

29/10/2019

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115

/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação

keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305

/ 12/04/2020

1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 04/11/2019

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /

AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação

keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305

/ 28/03/2020

Presidente

INDICAÇÃO: 274/2019

INDICAMOS depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido e esclarecido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, DONATO LOPES DA SILVA ao Secretario de Infraestrutura, Senhor ANTÔNIO LINO BARBOSA, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudo para pavimentação asfáltica da Vila Camargo ,Rio Brilhante MS.

Justificativa:

O asfalto nas ruas é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Sala das Sessões, 29/10/2019 - 12:02:13

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 06/05/2020

Assinado Digitalmente